



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 37/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Resolução do Regimento Geral da Pós-graduação Lato Sensu do IFC.

**A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Josefa Surek de Souza**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.003392/2023-38;
- A decisão do Conselho na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 14/11/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à Resolução do Regimento Geral da Pós-graduação Lato Sensu do IFC.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 14/11/2023 e seu efeito a partir de 29/11/2023.

*(Assinado digitalmente em 25/11/2023 15:14)*

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###775#5

Processo Associado: 23348.003392/2023-38

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **3595baff85**